

PORTARIA Nº 123/2024 – GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da
OUVIDORA do município de São Francisco
do Brejão/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CLAUDINÉIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 947.409.763-15 inscrita no RG nº 0136704820003 SSP/MA, do cargo em comissão de OUVIDORA do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA